

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 3068 de 28 de novembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 3.806/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/022676,

## RESOLVE

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de R\$ 515.126,16 (quinhentos e quinze mil e cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos), à empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., para fornecimento, atualização tecnológica e upgrades das licenças de uso de softwares de propriedade da empresa Environmental Systems Research – ESRI/ArcGIS, em atendimento das demandas da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Poder, em observância das cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de novembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**Presidente